

Projeto de Lei nº 3374, de 2020

Iniciativa: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Ementa:

Acrescenta o art. 33-A à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer que serão aumentadas em um terço as penas dos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, idoso e deficiente durante período de calamidade pública.

Explicação da Ementa:

Determina que, durante o período de calamidade pública, as penas cominadas aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, idoso e deficiente serão aumentadas em 1/3 (um terço).

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 17/06/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 16/01/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**17/06/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação.

Publicado no DSF Páginas 83-86 - DSF nº 63

17/06/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 17/06/2020.

DOCUMENTOS

PL 3374/2020

Data: 17/06/2020

Autor: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Acrescenta o art. 33-A à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer que serão aumentadas em um terço as penas dos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, idoso e deficiente durante período de calamidade pública.

Avulso inicial da matéria

Data: 17/06/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

Descrição/Ementa: -